



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.008 DE 22 DE JULHO DE 2015.

*Nomeia Comitê Gestor Municipal de
Tributação das Microempresas e Empresas
de Pequeno Porte.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 001/2009, de 24 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituem o Comitê Gestor Municipal instituído pela Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Representantes do Executivo Municipal

Vanda Fátima Signori
Carlos Cezar Martine
Allex Hidarian Marcello

Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, Serviços ou de Produção

Rural

Alaor Jacer Dreher
Jaceano Kraemer
Andre Müller

Representante dos Contabilistas

Pedro Adônis Krugel

Representante de Entidade de Apoio à Micro e Empresas de Pequeno Porte

Vilmar Berft



Município de Capanema - PR

Art. 2º Como Presidente do Comitê Gestor Municipal, atuará o Representante do Executivo Municipal, Senhor Allex Hidarian Marcello.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pelos membros do Comitê Gestor Municipal é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.443 de 15 de maio de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal